

**ATA - PRE/COMISS3515**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, com a composição instituída pela Portaria TRE-BA n.º 469, de 23 de julho de 2025, de acordo com a Resolução Administrativa TRE-BA n.º 33/2019 e Resolução CNJ nº 194/2014.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 13:00horas, por meio virtual, realizou-se 1ª reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, após a designação da nova composição por Portaria da Presidência nº 469/2025. Presentes os magistrados Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho, João Paulo da Silva Bezerra e Aderaldo de Moraes Leite Junior. Presentes os servidores Silvana Matos Sampaio Caldas, Angélica Cristina Tavares Macedo, João Hélio Reale da Cruz e César Augusto da Paixão Reis. Aberta a reunião, a servidora Silvana Caldas, designada secretária do Comitê pela Portaria nº 469/2025, fez breve apresentação aos presentes sobre a composição e atribuições do Comitê. Em seguida, passou-se a eleição do magistrado coordenador titular e respectivo substituto, nos termos do art. 3º, §2º, da Resolução CNJ nº 194/2014. O magistrado Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho apresentou sua candidatura à coordenador do Comitê, sendo eleito à unanimidade pelos magistrados presentes. Em seguida, o magistrado Aderaldo de Moraes Leite Junior foi eleitor coordenador substituto. Após, a secretária apresentou aos presentes a proposta de intermediação do Comitê, debatida nos autos do SEI 0010770-90.2025.6.05.8000, para celebração de acordos de cooperação judiciária entre o TRE-BA, o TRT5 e o TJBA, para uso pela Justiça Eleitoral do quadro de oficiais de justiça destes tribunais no cumprimento de seus mandados. Houve concordância entre os presentes sobre a importância do tema e a intermediação do Comitê nas futuras tratativas, com a ressalva de que, ainda que haja acordo de cooperação com essa finalidade, mister sempre observar as peculiaridades dos processos da Justiça Eleitoral e as dificuldades de logística das zonas eleitorais da Capital e do interior, com vistas a não se impedir a nomeação *ad doc* pelos magistrados de servidores efetivos ou requisitados para o cumprimento dos mandados e ofícios das Zonas Eleitorais. Assim, os membros do comitê entenderam válida a celebração de tais parcerias, desde que não obstem a nomeação *ad doc* de oficiais de justiça a critério de cada juiz eleitoral. Isto posto, ficou decidido que, havendo autorização da Presidência, o comitê liderará as tratativas necessárias com os outros tribunais, com a apresentação de minuta de acordo de parceria em processo SEI específico. Finalmente, ficou deliberado que a próxima reunião do comitê será no dia 6 de novembro do corrente ano, às 13:00h, por meio virtual, salvo solicitação de algum componente para realização de reunião em data anterior. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Silvana Matos Sampaio Caldas, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Matos Sampaio Caldas, Membro da Comissão**, em 18/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto da Paixão Reis, Membro da Comissão**, em 18/09/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tardelli Cerqueira Boaventura, Membro da Comissão**, em 18/09/2025, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderaldo de Moraes Leite Junior, Membro da Comissão**, em 18/09/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho, Presidente da Comissão**, em 18/09/2025, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo da Silva Bezerra, Membro da Comissão**, em 18/09/2025, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Cristina Tavares Macedo, Membro da Comissão**, em 19/09/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Hélio Reale da Cruz, Membro da Comissão**, em 19/09/2025, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3515988** e o código CRC **0D2C2542**.